



DIRETRIZES GERAIS

NIACES - NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADES

A pauta da inclusão da pessoa com deficiência e da garantia das acessibilidades deve nortear os debates no âmbito da sociedade, pois faz parte do processo democrático assegurar os direitos dessa população, com fins a valorizar a diversidade humana, uma vez que para todos os seres humanos esta é a principal riqueza que se tem.

Para o Centro Universitário da Vitória de Santo Antão (UNIVISA), não poderia ser diferente e dentre outras frentes de ação, escreve e inscreve a sua história através da busca por colocar em sua agenda diária postulados principiológicos que estão assentados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificados pelo Decreto Legislativo 186/2008, de onde a acessibilidade (Lei nº 1.098/2000) aparece como valor intrínseco da inclusão social, contemplada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/15, a qual apregoa que o desenho universal deve ser a regra de caráter geral de todos os espaços sociais e, especialmente, os de formação e difusão de cultura.

Esse compromisso que aparece em ações pontuais, contínuas de diversos Departamentos, em distintos currículos/disciplinas, projetos, eventos científicos e de responsabilidade social mostra que a IES vem levando em consideração as acessibilidades como um instrumental de enorme envergadura, direcionado a garantir direitos a seus partícipes, quais sejam, acadêmicos e profissionais de todas as áreas (docentes, pessoal técnico e administrativo, dentre outros).

Nesse sentido, a UNIVISA, com fins de institucionalizar a inclusão e as acessibilidades instituiu o *Núcleo de Inclusão e Acessibilidades – NIACES*, com fins a proposição, organização, coordenação e execução de ações para

assegurar a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional.

As ações do NIACES voltam-se para a eliminação ou redução de barreiras, entendidas como qualquer entrave, obstáculo, comportamento ou atitude que imponha limites ou mesmo impeça a participação social da pessoa com deficiência, limitando ou mesmo impedindo seu gozo, fruição e o exercício dos direitos à acessibilidade, liberdade de movimento, direito à comunicação, ao acesso à informação, à circulação com segurança, compreendendo aqui as barreiras pedagógicas, instrumentais, arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais.

Destarte, bases da Filosofia da inclusão: autonomia, independência empoderamento (vida independente e autogoverno), igualdade e equiparação de oportunidades, exclusão zero, modelo socialpsicológico/antropológico da deficiência, interculturalidade e eliminação das barreiras, mormente as atitudinais (SASSAKI, 2010; TAVARES, 2012) estão na centralidade de ações do NIACES.

Na sistematização do NIACES, inspirada no Decreto nº 6.571/2008 que determina a estruturação de núcleos de acessibilidade na Educação Superior, consideram-se os conceitos de

I) Pessoas com Deficiência

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (ONU, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, 2006; BRASIL, Decreto Legislativo nº 186/08, Decreto nº 6.949/09).

II) Inclusão social

A inclusão social/educacional é o processo pelo qual, numa atitude cônscia, ética e desprovida de barreiras atitudinais, a sociedade busca transformar-se continuamente para receber não apenas as pessoas com deficiência, mas a todos os seus

membros, valorizando-os por suas competências e garantindo que essas sejam potencializadas através das acessibilidades. (TAVARES, 2012).

III) Acessibilidades

“É o conjunto de medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e à comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural”. (ONU, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006, Artigo 9º, §1º; BRASIL, Decreto Legislativo nº 186/08, Decreto nº 6.949/09; vide também Lei nº 1.098/00).

A partir dessa tríade conceitual, o NIACES assume como objetivo principal:

A promoção das acessibilidades à comunidade acadêmica com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, transtorno funcional específico de aprendizagem, condição de deficiência temporária resultante de comorbidades, tratamentos de saúde ou outras condições específicas que requeiram atenção especial para ingresso, permanência e desenvolvimento exitoso de acadêmicos e/ou o trabalho qualitativo de colaboradores que necessitem de suporte.

A fim de garantir a efetivação dessa diretriz, que alinha as diretrizes e o projeto político pedagógico da IES a uma perspectiva inclusiva e inclusivista, vale aqui enfatizar que os tipos de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal (SASSAKI, 2003), vêm sendo contempladas no cotidiano da UNIVISA, desde 2008. Por exemplo, através de ações pedagógicas do curso de licenciatura plena em Letras: "Cores de Tsuru" (2008-2021), "Questões de Gênero e Sexualidade: do Social e Legal ao Linguístico e Psicológico (2016-2021), "De mãos dadas pela acessibilidade comunicacional" (2017-2021).

De forma contínua e processual, vem-se buscando combater as barreiras atitudinais, vez que estas necessitam de desconstrução contínua de conceitos, valores e paradigmas demonstrados por meio da discriminação, esquecimento e ignorância o que sobremaneira fortalece a exclusão social da pessoa com deficiência, não sendo estranho afirmar-se que estas barreiras estão na centralidade dos demais obstáculos que se opõem aqueles tipos de acessibilidade.

Tais entraves, a partir de estudos e análises na fonte, precisam ser eliminados. Para quem os fortalece são, em tese, sutis, mas para quem sofre seus efeitos são contundentes, gerando desistência de objetivos pessoais e profissionais e a derrocada de direitos, de toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes, profissionais administrativos).

Doutra vertente, essas barreiras são deteriorantes para o clima organizacional e por esta razão precisam ser percepcionadas e eliminadas, caso ocorram, no recrutamento, nos processos seletivos, enfim, no cotidiano laboral, na relação entre os pares.

É por esta razão que a UNIVISA direciona ações de formação continuada de docentes e de profissionais em geral que lidam diretamente com a garantia de cada uma das acessibilidades supramencionadas, assumindo, além dessa formação em serviço, como objetivos específicos do NIACES:

- Promover o acesso, a permanência qualitativa e o acompanhamento de pessoas cujas idiossincrasias e contingências sinalizem a necessidade das acessibilidades sejam estas de natureza arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática ou atitudinal. Ação Intersetorial que envolve vários outros núcleos, coordenações pedagógicas, coordenação geral, profissionais e até atores e órgãos externos, acionados pela IES, caso seja necessário.
- Contribuir para a visibilidade de pessoas com deficiência e/ou da Comunidade Surda primando pelo princípio do “nada sobre nós, sem nós”, promovendo, assim, ações intercambiáveis entre a Universidade e as Comunidades escolares e não-escolares, empresariais, culturais entre outras.
- Fortalecer parcerias e constituir outras que se façam necessárias para o desenvolvimento de profissionais inclusivos e inclusivistas que contribuam para

a transformação social, corde as diretrizes internacionais e nacionais dos Direitos Humanos;

- Proporcionar aos profissionais da IES um convite à reflexão sobre a sua prática profissional e o seu compromisso com uma educação verdadeiramente inclusiva, pensando a Universidade como um espaço de ampliação das consciências, respeito às diferenças e valorização da vida.
- Garantir condições equitativas de acesso ao conhecimento, promovendo o espaço de convivência integrada na Univisa.
- Promover, continuamente a adequação da infraestrutura, da informação setorial disponível, dos recursos de comunicação, instrumentais, pedagógicos, avaliativos, programáticos assim sejam necessários, assumindo a perspectiva de transformação contínua a partir da ausculta qualitativa de estudantes durante a oferta dos serviços de ensino, pesquisa e extensão.
- Oferecer atendimento individualizado e multidisciplinar, com vistas a orientar acadêmicos a progredir em sua formação; para a qual, surgindo a demanda será **ofertado Atendimento Educacional Especializado (AEE)**.
- Sensibilizar a comunidade interna/externa, por meio de políticas institucionais, projetos, ações sociais, pesquisas, atividades de extensão etc destinadas a **eliminar barreiras atitudinais**, que atentem contra o direito das pessoas a viverem a genericidade humana, a cidadania, a convivência e as possibilidades de acessar, produzir e difundir bens culturais/socioeconômicos (Decreto nº 3.958/01; Decreto nº 186/2008);
- Eliminar barreiras arquitetônicas através do desenho universal moderno da IES;
- Eliminar barreira comunicacional na **comunicação interpessoal** (através do uso da língua de sinais, por exemplo), **na comunicação escrita** (textos em braile, textos com letras ampliadas, audiodescrição, tecnologias assistivas para comunicação), **na comunicação virtual** (acessibilidade digital, adequação para daltônicos, pessoas com baixa visão, entre outras especificidades). Esses serviços deverão ser solicitados, tanto por acadêmicos quanto por profissionais/colaboradores através de protocolo enviado a equipe de acessibilidades;

- Eliminar barreiras metodológicas através da atualização das estratégias e métodos de ensino às demandas internas e as mudanças propostas pelo MEC, quanto às formas ativas, inovadoras, híbridas de ensinoaprendizagem. O foco aqui incide na garantia de adaptações curriculares, novas formas e métodos de avaliação das aprendizagens. E, quando o público dessa acessibilidade for os profissionais, o foco incidirá na garantia de métodos e técnicas de treinamento, de desenvolvimento dos recursos humanos, de ergonomia, fluxograma, empoderamento/participação ativa. (Cf sugere SASSAKI, 2003; GUEDES, 2007).
- Eliminar barreiras instrumentais, ou seja, o próprio núcleo, a partir da solicitação de estudantes ou de colaboradores, realizará adaptações razoáveis e/ou disponibilizará utensílios, ferramentas, equipamentos;
- Eliminar barreiras programáticas, contribuindo para que o discurso das políticas públicas (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias), regimentos (escolares), regulamentos (institucionais, empresariais , comunitários) e as normas em geral sejam objeto de análise de sua tessitura e efetivação, nas situações de ensino, pesquisa e de extensão da UNIVISA;
- Colaborar para a elaboração e execução de projetos, de ações contínuas que promovam as acessibilidades e a construção de ações inclusivas;
- Elaborar diretrizes que orientem a garantia das acessibilidades por docentes e profissionais em geral, pautadas na promoção e defesa de uma educação inclusiva.
- Propor ações de formação continuada/em serviço a depender das novas demandas sociais que a IES receba, instrumentalizando a comunidade acadêmica para lidar com a diversidade e a singularidade dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Elaborar materiais que orientem os servidores técnico-administrativos, os docentes e profissionais em geral a garantir as acessibilidades;
- Difundir, através de recursos midiáticos, de Congressos, Seminários, Simpósios e outros, os resultados das ações de ensino, pesquisa e extensão que inspire atores sociais a promover as acessibilidades nos diversos espaços sociais.

GESTÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

O NIACES será o órgão gestor das ações de acessibilidade no âmbito da UNIVISA e, para tanto, será responsável por:

- Prover a UNIVISA de políticas de acessibilidade formalmente instituídas.
- Garantir, prioritariamente, a construção e ou revisão da política de acessibilidade com a participação do público interno com deficiência.
- Orientar e monitorar a política de acessibilidade da instituição de acordo com as principais leis e normas sobre acessibilidade.
- Dotar a instituição de unidade administrativa própria, com fins ao tratamento das questões de acessibilidade.
- Vincular a unidade administrativa responsável pelas ações de acessibilidade à alta administração da instituição.
- Promover ações de capacitação da equipe administrativa responsável pelas ações de acessibilidade, funcionários das diversas unidades que atendem ao público interno ou externo com deficiência, coordenações acadêmicas, assim como seu corpo docente.
- Atender às cotas estabelecidas em lei para contratações ou processos seletivos.
- Elaborar o planejamento de ações de acessibilidade com todas as unidades envolvidas em suas ações.
- Aprovar planejamento para a implementação de ações de promoção de acessibilidade.
- Fixar no planejamento prazos e metas objetivas.
- Inserir, nas compras e nas contratações da instituição, critérios de acessibilidade.
- Em parceria com os Recursos Humanos (RHs) da UNIVISA, cadastrar os colaboradores com deficiência, cuja manutenção do cadastro atualizado deverá ficar a cargo dos RHs.
- Sugerir às unidades responsáveis as adaptações necessárias para o desenvolvimento do trabalho do colaborador com deficiência.
- Priorizar os estudantes e colaboradores com deficiência na tramitação dos processos administrativos a que estão diretamente relacionados.

- Rever a política de acessibilidade periodicamente.
- Dotar a instituição de canal de comunicação para recebimento de demandas de pessoas com deficiência (públicos interno e externo).
- Apresentar à comunidade acadêmica periodicamente os resultados consolidados sobre as ações de acessibilidade implantadas pelo NIACES.
- Elaborar indicadores de acessibilidade.
- Divulgar regularmente os serviços e os produtos disponíveis para as pessoas com deficiência da UNIVISA.
- Manter e atualizar cadastro de estagiários(as) com deficiência.
- Manter em seus cadastros detalhamento sobre os tipos de deficiência e os suportes e recursos de adaptação necessários de forma individualizada.
- Promover eventos e campanhas informativas e educativas, promovidos pela instituição e dirigidos ao público interno, com a finalidade de informar, conscientizar e sensibilizar quanto aos direitos, à acessibilidade e à inclusão social da pessoa com deficiência.
- Informar previamente os gestores e os funcionários das unidades acadêmicas sobre a chegada de discentes, docentes e demais colaboradores com deficiência.
- Elaborar identidade visual de acessibilidade.
- Elaborar cartilha ou manual que oriente as unidades acadêmicas sobre inclusão da pessoa com deficiência.

QUANTO À SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade Atitudinal

-O estudante/o colaborador deseja desenvolver pesquisa sobre acessibilidades, direitos humanos, inclusão ou socializar estudos, vivências sobre acessibilidade atitudinal/barreira atitudinal (em parceria com o Nedhu).

- Atividade de extensão pautada na garantia dos direitos humanos e na defesa da equiparação de oportunidades, preparando a comunidade para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cognitivas e comportamentais (em parceria com o Nedhu).

Acessibilidade Arquitetônica

Para os casos de mobilidade reduzida por deficiência, comorbidade e outras condições.

Acessibilidade Metodológica

- O estudante com deficiência intelectual, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discálculia, disortografia), transtornos mentais (ansiedade, depressão, TOC etc) ou neurológicos, TDAH, com baixa visão ou cegueira, espectro autista ou outra especificidade e necessita de um tempo diferenciado para realizar as avaliações, por exemplo, ou de que sejam feitas adaptações curriculares, de recursos pedagógicos ou de instrumentos avaliativos. Atendimento complementar ao processo regular de ensino.

- Atendimento Suplementar para os estudantes com altas habilidades/superdotação.

Acessibilidade Instrumental

-Solicitação de recursos pedagógicos que garantam equiparação de oportunidades durante as aulas. Disponibilidade de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Solicitação de digitalização de

materiais (para alunos com baixa visão ou com cegueira, oportunizando leitura de textos por software). Audiodescrição de material (imagem estática ou dinâmica) utilizado nas aulas.

Acessibilidade Programática

- Acesso ao manual do aluno em formatos alternativos.
- O estudante deseja colaborar com eventos de sensibilização, informação, mobilização da comunidade acadêmica em que documentos legais sejam discutidos em fóruns e/ou cartilhas, publicações sejam elaboradas e difundidas, inclusive, nas redes sociais e em congressos acadêmicos.

Acessibilidade Comunicacional

Solicitação dos serviços de:

- Audiodescrição e *braile*
 - Tecnologias Assistivas
- Tradução/Interpretação em libras

Em atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que, os usuários dos serviços façam a solicitação em prazo mínimo de:

- 30 dias antes do início da semestralidade;
- 30 dias antecedentes ao curso de especialização;
- no ato da inscrição em cursos de extensão e/ou no Congressos e eventos em geral ofertados pela IES.

As respostas às solicitações, via protocolo específico, serão respondidas em um prazo de até 15 dias. Assim, em evento ou congresso, a solicitação deve ser feita antes do último prazo de inscrição.

Em caso de cancelamento de quaisquer das solicitações de acessibilidades o núcleo deverá ser informado o mais breve possível.

Situações não contempladas neste documento orientador e solicitações feitas fora do prazo serão analisadas cuidadosamente por equipe multidisciplinar do núcleo.

Referências

BARONI, Alexandre Carvalho. In: RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flávia Maria de Paiva (orgs.). **A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentado**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.

BERTHOU, François-Xavier. **Mentalidade includente**: sociedade inclusiva. São Paulo: Memnon, 2009.

BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara (orgs). **Um olhar sobre a diferença – Interação, trabalho e cidadania**. 6^aed. Campinas, SP: Papirus,1998 (Série Educação Especial).

BRASIL. **Decreto legislativo nº 186/08, Decreto nº 6.949/09. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU,2006)**. Secretaria Especial dos direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Brasília: 2007.

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - CNE / CEB Nº 17/2001**. Disponível em <<http://portal.mec.gov>>.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 07 jul. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394/96).

_____. **Lei de Diretrizes e Bases nº 4024/61**.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692 / 71**.

CARVALHO, Rosita E. **Dez anos depois da declaração de Salamanca [2000?]**. Disponível em <cape.edunet.sp.gov.br/textos/eventos/4.doc> Acesso em: 17 jun.2010.

_____. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos “is”.4^aed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

_____. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. 5^aed. Porto Alegre: mediação, 2000.

_____. **A nova LDB e a Educação Especial.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. **A inserção de pessoas com deficiência em empresas brasileiras** – Um estudo sobre as relações entre concepções de deficiência, condições de trabalho e qualidade de vida no trabalho. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007, p.315. Disponível em<<http://dspace.lcc.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/CSPO->

GUEDES, L.C. **Barreiras atitudinais nas instituições de ensino superior:** questão de educação e empregabilidade. Recife. 2007. 270f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife, 2007.

LIMA, Francisco José de; TAVARES, Fabiana S.S. **Subsídios para a construção de um código de conduta profissional do áudio-descritor.** Revista Brasileira de Tradução Visual - RBTV, v. 5, p. 01-25, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org). **Pensando e Fazendo Educação de Qualidade.** São Paulo: Moderna, 2001.

_____. **INCLUSÃO ESCOLAR:** O que é? Por quê? Como fazer? — São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção Cotidiano Escolar).

_____. **Os sentidos da diferença.** Inc. Soc., Brasília, DF, v. 4 n. 2, p.103-104,

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Nada sobre nós, sem nós:** Da integração à inclusão – Parte 1. Revista Nacional de Reabilitação, ano X, n. 57, jul./ago. 2007, p. 8-16.

_____. **Inclusão - Construindo uma sociedade para todos.** 7^a ed Coleção Inclusão. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

_____. **Vida Independente na era da sociedade inclusiva.** São Paulo – RNR, 2004.

_____. **Inclusão no Lazer e Turismo: Em Busca da Qualidade de Vida.** São Paulo: Áurea, 2003.

_____. **Vida Independente:** história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003b, p.12-16.

TAVARES, F. **Barreiras atitudinais e a recepção da pessoa com deficiência.** Recife: 2014.

TAVARES, F.; MEDEIROS, L. **As barreiras atitudinais na relação professor e aluno com deficiência:** reflexões à luz das teorias sociológicas *bourdieusiana* e *foucaultiana*. Revista ATHOS (Revista de Estudos Integrados das Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão), 2010.

TAVARES, F. S. S. **Educação não inclusiva:** a trajetória das barreiras atitudinais nas dissertações de educação do programa de pós-graduação em educação (PPGE/UFPE) / Fabiana Tavares dos Santos Silva. – Recife: O autor, 2012.

TAVARES, Fabiana S.S.; LIMA, Francisco José de. **Áudio-descrição:** caminho para a acessibilidade e igualdade de condições na escola. In: CARVALHO, Eleta; MARTINS, Ivanda; PINA, Silvânia. (Org.). Educação: um mapa de múltiplas interpretações. 01 ed. Recife: Libertas, 2011, v. 01, p. 23-45.